

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.557 , DE 26 DE ABRIL DE 2004

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Mauá, em conformidade com o estabelecido pelo artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.555, de 17 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.093-2/01, **DECRETO:**

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 3º da Lei nº 3.555, de 17 de março de 2003, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Lairce Rodrigues de Aguiar - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- b) Fabiana de Carvalho – Secretaria Municipal de Governo;
- c) Guilherme Primo Vidotto Junior – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- d) Sandra Regina Luciano – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- e) Shirlene Recedive de Andrade – Secretaria Municipal de Administração e Modernização Administrativa;
- f) Vanderli Maria da Silva – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

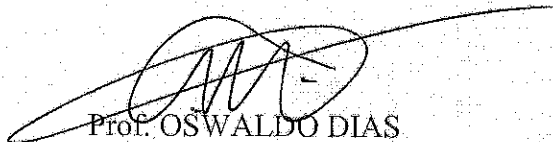
- a) Lucas Miranda – representante de artes cênicas;
- b) Aurélio Fabiano Lopes Gomes – representantes de áudio visual;
- c) Sara Helena Bedeschi de Camargo – representante de artes plásticas;
- d) Edson Bueno de Camargo – representante de literatura;
- e) Michel Ramos – representante de cultura popular;
- f) Robson de Oliveira Freitas – representante de música.

III – Representante do Poder Legislativo:

Gildásio Pereira de Oliveira – Câmara Municipal de Mauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

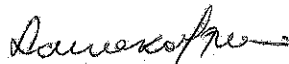


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.557, DE 26 DE ABRIL DE 2004 - fls. 02 -

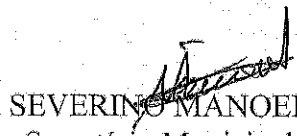


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se
na imprensa regional, nos termos da Lei
Orgânica do Município.-----



SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

su///